



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06
3

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 113/2017

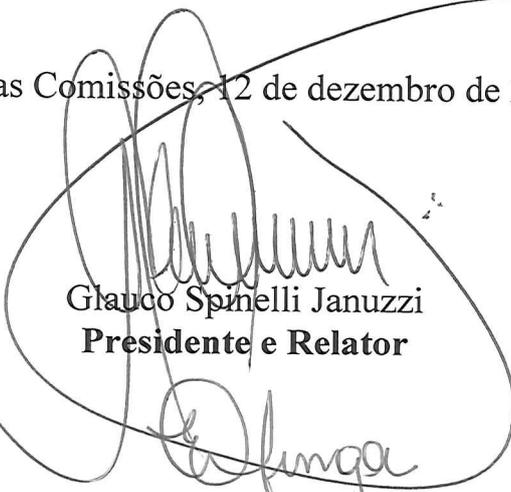
Pretende o Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges, dispor sobre autorização para abertura de crédito suplementar no Orçamento em Execução e dar outras providências.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro não há restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2017.



Glauco Spinelli Januzzi
Presidente e Relator



Elisabete Natali Alvarenga
Membro